

31 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Destituição do poder familiar ainda trava adoções

ECA estabelece que prazo para julgamento dos processos é de 120 dias, mas disputa se estende quando a família biológica insiste em manter a guarda da criança

Desde 2013, o número de adoções vem aumentando em Londrina

Simoni Saris
Reportagem Local

A demora no processo de destituição do pátrio poder é apontada como um dos principais fatores que levam à dificuldade de conseguir um lar para grande parte das crianças vivendo em abrigos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece em 120 dias o prazo para o julgamento dos processos, mas esse prazo pode se estender quando a família biológica insiste em manter a guarda da criança e entra com recursos na Justiça.

“Percebo uma evolução no perfil do Judiciário. A gente tinha muitos juízes que insistiam na manutenção da criança junto à família biológica, mas hoje a gente pensa em primeiro lugar no interesse da criança. Até que ponto

eu devo investir em uma família biológica que durante anos negligenciou os seus filhos?”, questionou a juíza substituta da 1ª Vara da Infância e Juventude de Londrina, Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha.

A advogada e presidente da Comissão de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito da Família, Silvana do Monte Moreira, cobra mais estrutura do Judiciário. “O Judiciário precisa se equipar. E não é se equipar de material, não. É se equipar de gente. O Ministério Público, por sua vez, precisa ajuizar e fazer julgar as ações de destituição do poder familiar em 120 dias, que é o prazo estabelecido pelo ECA. Se o Ministério Público fizer o papel dele, se o Judiciário fizer o papel dele, as crianças vão ser destituídas do poder familiar e estarão disponi-

bilizadas antes de se tornarem quase inadotáveis”, destacou.

“As adoções aqui na comarca estão crescendo. A cada ano a gente consegue acelerar, tirar a criança do acolhimento e colocá-la em uma família, isso graças à mudança de mentalidade do Poder Judiciário. Estamos julgando de forma célere os processos de destituição”, disse a juíza Isabele.

Desde 2013, o número de adoções vem aumentando em Londrina. Naquele ano, foram nove adoções. No ano seguinte, 17. Em 2015, 20 crianças conseguiram um novo lar e neste ano, até agora, foram oito. “Estamos em uma crescente.

CONTINUA

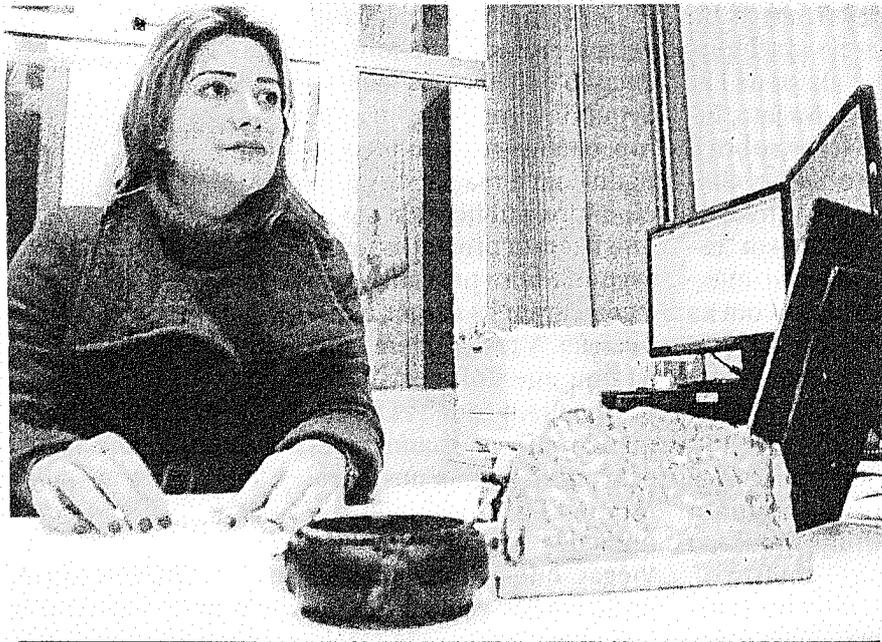
31 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Aquela ideia de que é um processo moroso, de que muitas pessoas iam por vias obscuras para tentar uma adoção ilegal, fora da chancela do Poder Judiciário, está diminuindo”, ressaltou a juíza. “Estamos mais envolvidos, muito mais preocupados com mecanismos para que tenhamos adoções mais rápidas, sem quebrar os direitos dos pais.”

A mudança no perfil da adoção foi tema de matéria ontem na FOLHA. Dados do Conselho Nacional de Justiça mostram, por exemplo, que o número de aspirantes a pais que só aceitam crianças brancas caiu no País.



“Estamos julgando de forma célere os processos de destituição”, garante a juíza Isabele Noronha

Entrega legal agiliza processo

A 1ª Vara da Infância e Juventude de Londrina promoveu uma campanha para conscientizar gestantes que não se sentem preparadas para serem mães a entregarem seus filhos ao Poder Judiciário para adoção. A campanha de entrega legal tem o objetivo de sensibilizar mulheres que engravidam e se arrependem e acham que abortar ou vender filho seria uma saída. “Nós acompanhamos toda a gravidez dessas mulheres que não querem ser mães por várias razões. Elas são acompanhadas por psicólogos, são ouvidas

por mim aqui na Vara e se elas manifestarem uma vontade inequívoca de não ter o filho, são convidadas a entregá-los à adoção”, explicou a juíza de direito substituta Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha.

Quando a gestante decide por fazer a entrega legal, o bebê é retirado da mãe já no parto e é colocado no acolhimento. Após o período puerperal, no qual a mãe pode se arrepender, o processo é julgado e, em poucos meses, a criança é entregue aos casais habilitados. “Só entre o ano passado e esse, nós tivemos cinco casos de entrega legal de recém-nascido.” (S.S.)

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Apadrinhamento garante convívio familiar

31 MAI 2016

De 87 crianças e adolescentes vivendo em abrigos de Londrina, mais da metade tem entre 12 e 18 anos de idade. Nessa faixa etária, são 49 acolhidos. Entre os 10 e 12 anos, são 13 abrigados. Como a adoção de crianças mais velhas é mais difícil, o Poder Judiciário incentiva o apadrinhamento afetivo para que elas tenham a possibilidade de um convívio familiar sem a obrigatoriedade de formalização do processo de adoção. “Tem tanta gente na sociedade que tem vontade de dar amor, carinho, ter um vínculo com alguém sem a necessidade de adotar essa criança”, disse a juíza de direito substituta da 1ª Vara da Infância e Juventude de Londrina, Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha.

“Essas pessoas podem vir à Vara da Infância e Juventude, procurar o cartório, o NAE (Núcleo de Apoio Especializado) e se oferecer para visitar a criança, pagar uma aula de natação, de inglês, de computação. Tem muita gente que tem poder aquisitivo e pode ajudar. A maioria dos habilitados não tem interesse na adoção acima dos 7 anos e, se formar vínculo com uma criança nessa fase, já é positivo para o Judiciário.”
(S.S.)

31 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Deputados estaduais podem ter salários de R\$ 30 mil

O "efeito cascata" do reajuste deve ocorrer assim que a Câmara Federal votar aumento de 16,38% para os ministros do Supremo

Chris Beller

Especial para a Folha

O salário de um deputado estadual do Paraná pode chegar a quase R\$ 30 mil, assim que a Câmara Federal votar o aumento de 16,38% para os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), previsto em projeto de lei que tramita em regime de urgência em Brasília. O salário dos ministros estabelece o teto dos vencimentos de todos os servidores públicos e o aumento lá, significa liberdade para reajustar os vencimentos dos parlamentares paranaenses, até no máximo 75% do que recebem os deputados federais – o mesmo que um ministro do Supremo.

Se depender da vontade do presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Ademir Traiano (PSDB), o reajuste será rápido. "Deputado tem que ganhar bem para não se envolver em escândalo como os que a gente tem visto no Brasil", defendeu. "É fácil jogar para a

torcida, mas eu não sou hipócrita. Um deputado deve ganhar 75% do que ganha um deputado federal. É lei", explicou Traiano.

Embora a recomposição no salários dos deputados seja de responsabilidade da Mesa Executiva, por meio de projeto de resolução, o deputado estadual Tadeu Veneri (PT) é contrário ao efeito cascata e discorda de Traiano. "A lei estabelece para o salário do deputado até 75% do que ganha o deputado federal, mas não obriga. Se a Assembleia decidir que será 5%, não haverá problema."

O petista considerou "uma afronta" a ideia do presidente da Casa, de seguir o efeito cascata. "É uma posição dele, inoportuna", falou Veneri, lembrando que Traiano ainda não discutiu o tema com os demais parlamentares no plenário da AL.

O subsídio do ministro do STF é o teto de todo o funcionalismo público. Na prática, assim que for con-

cluída a votação e sancionado o reajuste para o judiciário, aumenta o teto para os vencimentos dos deputados federais e o salário dos deputados paranaenses poderá passar dos atuais R\$ 25.322,25 para R\$ 29.469,75 mensais. São R\$ 2.911.545 a mais por ano nas contas do Estado, fora os extras.

Além do salário, os parlamentares do Estado recebem R\$ 31,5 mil mensais para despesas de gabinete e outros R\$ 78,5 mil mensais para pagar os salários de até 23 assessores em cargos comissionados.

CONTINUA

"A lei estabelece para o salário do deputado até 75% do que ganha o deputado federal, mas não obriga. Se a Assembleia decidir que será 5%, não haverá problema", diz o deputado Tadeu Veneri (PT)

31 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

EFEITO CASCATA

No início do mês, a Câmara Federal aprovou o regime de urgência para a discussão da proposta que prevê aumento nos salários dos ministros do Supremo, de R\$ 33.763,00 para R\$ 39.293,38. Como esses salários servem de base para o funcionalismo público, o aumento teria um "efeito cascata" com aumento de gastos em todos os órgãos.

No Congresso o custo adicional para os cofres públicos está estimado em R\$ 42.702.660 anuais. No Judiciário mais R\$ 710 milhões por ano, R\$ 2,17 milhões só para os 11 ministros do STF. (Colaborou Edson Ferreira/Reportagem Local)

31 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Ministério Público denuncia vereador por desacato a colega

Vitor Ogawa
Reportagem Local

A Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste (Região Oeste) apresentou na última terça-feira, denúncia contra o vereador José Gonçalo Marco (PT) por crime de desacato dirigido a uma colega na Câmara Municipal. O promotor de Justiça da Comarca de Formosa do Oeste, André Luiz Querino Coelho, relata que o denunciado teria dito que a Câmara de Vereadores não é lugar de mulheres e que somente discutiria com o marido da vereadora Claudete de Oliveira (PP). “A vereadora procurou o Ministério Público, que instaurou um procedimento para averiguar os fatos. Foram ouvidas pessoas que estavam na sessão e o agressor também foi ouvido”, explicou Coelho.

O promotor constatou que, em uma sessão legislativa que foi interrompida em abril, o denunciado agrediu verbalmente a vereadora, de modo a depreciar sua participação política.

O procedimento foi analisado pelo Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (Nupige) do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do MP-PR. A conclusão do Nupige foi de que o vereador não estava protegido pela imunidade parlamentar e agiu para desprestigiar a função pública desempenhada pela vereadora, menosprezando-a por ser mulher. A pena para o crime de

desacato varia de seis meses a dois anos de detenção.

Segundo a promotora de Justiça do Nupige, Mariana Bazzo, não há registros de outros casos semelhantes no Paraná, mas ela comparou o caso com o episódio envolvendo o deputado federal do PP, Jair Bolsonaro, que chamou a deputada Maria do Rosário (PT/RS) de “vagabunda” e afirmou em plenário da Câmara de Deputados em 2014 que só não estupraria a colega de casa “porque ela não merece”. “O caso da ofensa contra Maria do Rosário ganhou repercussão nacional”, relembra a promotora.

Segundo Mariana, no caso de Formosa do Oeste, o vereador pode celebrar um acordo chamado suspensão condicional do processo ou optar por ser processado e julgado. “A punição é um bom caminho para evitar novas agressões semelhantes justamente num espaço que as mulheres estão tentando conquistar, que é o espaço das decisões políticas. Outra forma de evitar é uma educação para igualdade de gênero.

Segundo ela, em pleno século 21 teoricamente as mulheres teriam os mesmos direitos que os homens. “Contudo, como a lei que lhes garante isso tem menos de 60 anos, o machismo ainda se trata de um fenômeno cultural que permanece e pode se modificar com a educação. As mulheres podem se defender tornando públicas e denunciando tais agressões”, declarou.

O vereador José Gonçalo Marco (PT) foi procurado pela reportagem, mas não quis comentar o assunto. Ele também evitou informar o telefone do advogado. (Colaborou Edson Ferreira/Reportagem Local)

31 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Youssef deixará a prisão quatro meses antes do previsto

Bela Megale

Folhapress

São Paulo - O doleiro londrinense Alberto Youssef, preso desde o início de 2014 e segundo investigado da Lava Jato a fechar acordo de delação premiada com os procuradores da operação, deixará a prisão quatro meses antes do previsto.

Segundo as contas de Antonio Figueiredo Basto, advogado de Youssef, ele deve deixar a Superintendência da Polícia Federal do Paraná, em Curitiba, no dia 17 de novembro e não mais em março de 2017.

A diminuição da pena é resultado de um aditamento ao acordo de delação de Youssef que foi homologado pelo ministro do Superior Tribunal Federal, Teori Zavaski. "Foi feito um aditamento devido à efetividade da colaboração de Youssef, essencial para o avanço da operação", disse o criminalista.

Ao sair da prisão, o doleiro ficará quatro meses em prisão domiciliar e depois progredirá para o regime aberto. Antes de fechar a negociação com os procuradores, as condenações de Alberto Youssef na Lava Jato giravam em torno de mais de 120 anos de prisão.

Inicialmente, foi negociado que a pena do doleiro seria de três anos. No curso da Lava Jato, ela foi reduzida a três anos e depois passou por uma nova diminuição, para dois anos e oito meses. Figueiredo Basto afirma que o acerto para que seu cliente saísse em novembro aconteceu há cerca de um ano

31 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Imagens comprovam estupro coletivo, diz delegada

Luciana Nunes Leal
Agência Estado

Rio - A titular da Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (Decav), Cristiana Onorato Bento, afirmou ontem não ter dúvida de que a jovem de 16 anos que teve imagens publicadas nas redes sociais, desacordada e nua, no Morro da Barão, zona oeste do Rio, foi vítima de estupro coletivo. Responsável pelas investigações desde o domingo, ela afirmou que o vídeo divulgado na internet é prova suficiente e a dúvida é sobre quantos homens praticaram o crime.

A Justiça atendeu a pedido da delegada e determinou a prisão de seis suspeitos. Lucas Perdomo Duarte Santos, de 20 anos, e Raí de Souza, de 22, já estão detidos. Os outros quatro acusados estão foragidos.

Segundo a delegada, o vídeo comprova a prática de violência sexual por pelo menos três homens. A vítima e um dos homens que estão no vídeos falam em mais de 30 estupra-dores. "Minha convicção é de que houve estupro, o vídeo mostra um rapaz manipulando a menina. O estupro está provado. Houve estupro coletivo, mas quantas pessoas participaram? Quero descobrir a extensão, se foram 5, 10 ou 30", afirmou Cristiana.

Cristiana afirmou que ainda não identificou o homem que, no vídeo, toca as partes íntimas da adolescente. Os outros dois que estão na cena do crime, segundo ela, são Raí de Souza e Raphael Assis Duarte Belo, de 41 anos, que aparece em uma fotografia rindo diante do corpo da vítima na cama. Ele está foragido. A delegada disse que pediu a pri-

ção de Lucas porque ele esteve com a vítima na data do crime. "Para mim, teve participação", disse

Outros suspeitos são Michel Brasil e Marcelo Miranda da Cruz Corrêa, que divulgaram as imagens. Também teve a prisão decretada o chefe do tráfico no Morro da Barão, Sérgio Luiz da Silva Júnior, o Da Russa. A delegada sustenta que ele "tem domínio do fato do que acontece no morro". Há ainda informações de que o chefe do tráfico estava perto da casa onde o crime aconteceu.

O advogado Alexandre Santana, que atende Raí de Souza, disse que o cliente não participou do estupro, mas fez sexo com a jovem antes do crime. Segundo ele, o telefone de Raí foi usado por Raphael Belo para gravar imagens da moça desacordada.

31 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dívida de condomínio só pode ser passada a condôminos em último caso

É possível redirecionar a execução da dívida de um condomínio contra os condôminos, entretanto, esta medida só é viável após esgotadas todas as possibilidades de penhora dos créditos do condomínio. Esse foi o entendimento aplicado pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao negar recurso especial de uma empresa de Curitiba que buscava penhorar bens de proprietários de um edifício para pagamento de dívidas do condomínio.

Responsável pela administração do condomínio, a empresa deixou de receber R\$ 90 mil. Condenado pela Justiça a pagar a dívida, o condomínio iniciou o pagamento por meio de depósitos bancários. O primeiro foi de R\$ 220 e o segundo, de R\$ 229. Como os dois depósitos foram considerados “irrisórios”, a administradora pediu a penhora da fração ideal de cada unidade do edifício para receber a dívida.

O pedido foi negado pelo Tribunal de Justiça do Paraná. Inconformada, a administradora recorreu ao Superior Tribunal de Justiça. Ao analisar o caso, o relator, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, entendeu que a inclusão dos condôminos na cobrança “é medida excepcional, que somente deve ser admitida após esgotadas as possibilidades de se satisfazer o crédito contra o condomínio”.

Sanseverino ressaltou que os condôminos já contribuem para o condomínio, “não devendo ser onerados novamente em razão de alguma despesa em particular, a menos que essa medida seja indispensável”.

31 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz federal concede liminar contra Resolução da Jucepar

O juiz federal Marcos Holtz, da 3ª Vara Federal de Curitiba, concedeu liminar favorável à Associação das Micro e Pequenas Empresas e dos Microempreendedores Individuais de Curitiba e Região Metropolitana (Microtiba) em ação impetrada contra a Resolução 02/2016 da Junta Comercial do Paraná (Jucepar). A liminar derruba a exigência de reconhecimento de firma “por verdadeiro” em atos sujeitos a arquivamento – como constituição de sociedades e em alterações de contratos sociais – e a exigência de recolhimento prévio do tributo sobre doações e transmissão causa mortis (ITCMD) para arquivamento dos atos.

De acordo o entendimento do juiz federal, a Resolução da Junta Comercial do Paraná violaria a Constituição Federal. Inicialmente, a liminar favorece 5 mil empresas associadas à Microtiba, mas cria uma jurisprudência que pode beneficiar milhares de empresas no Paraná. Segundo Armando Santos Lira, presidente da Microtiba, o objetivo do questionamento é diminuir a burocracia e os custos para os empresários. “A Resolução da Junta, além de contrária à Constituição Federal, contribui para dificultar o ambiente de negócios para micro e pequenos empresários”, afirma.

O advogado do escritório Tedeschi&Padilha, Robson Ochiai Padilha, responsável pelo Mandado de Segurança, também reforça a inconstitucionalidade da Resolução: “Ela altera a regra matriz de incidência tributária, pois antecipa ilegalmente o fato gerador do ITCMD, que nesse caso ocorreria somente depois do registro societário na Jucepar”.

A Junta Comercial do Paraná começou a cobrança em março deste ano. Para o advogado, esta liminar favorável é uma conquista para os micro e pequenos empresários e abre precedente para que outras empresas, que não são associadas à Microtiba. “Queremos que a Jucepar reveja seus procedimentos burocráticos contrários também à Lei do Simples, bem como efetive a cobrança do ITCMD após o registro das empresas, tal como acontece no restante do Brasil”, diz Padilha.

31 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça do PR manda tirar do ar textos críticos à PF

Pedido foi feito por 2 delegados da Lava Jato

O Juizado Especial Cível de Curitiba determinou que fossem retirados do ar textos publicados no blog do jornalista carioca Marcelo Auler, 60, com críticas a condutas da Polícia Federal na Operação Lava Jato. A defesa do jornalista recorreu da decisão.

Dez textos foram retirados do ar, dois deles em maio, e o restante há uma semana. As sentenças do juiz Nei Roberto Guimarães, 8º Juizado, e da juíza Vanessa Bassini, do 12º Juizado, são do final de março e do início de maio, respectivamente.

As decisões atendem processo movido pelos delegados da Polícia Federal Erika Marena e Mauricio Moscardi Grillo, integrantes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

Os dois são citados nas reportagens do blog de Auler, criado há 11 meses, com textos principalmente sobre política. Com 42 anos de carreira, o jornalista tem passagens por alguns dos principais veículos de comunicação do país.

Os textos removidos por ordem judicial fazem críticas à conduta da PF, por exemplo, no episódio de suposta escuta encontrada na cela de Alberto Youssef e quanto aos custos para a reforma de uma unidade da PF em Curitiba.

Em outra reportagem, Auler afirma que a delegada Erika Marena fez vazamentos seletivos de delações premiadas da Lava Jato.

Segundo o advogado Rogério Bueno, que defende o jornalista, uma das sentenças determina que o blog não só retire do ar as reportagens listadas no processo como deve se abster de divulgar novas matérias, diz a sentença, “com conteúdo capaz de ser interpretado como ofensivo ao reclamante [delegado Grillo]”.

Para o defensor, trata-se de “censura prévia”. O jornalista disse defender o direito democrático de pessoas que se sentirem atingidas pela imprensa de recorrer à Justiça, mas fez críticas à decisão judicial. “O absurdo é o juiz censurar, mais ainda sem pedir antes que se apresente provas. O absurdo é a censura, ela não pode existir”, disse Auler.

A reportagem tentou ouvir os dois delegados e suas defesas, além de dois magistrados de Curitiba, mas não houve resposta. (JULIANA COISSI)

31 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Pouca transparência

Com menos de 20 dias de governo, Temer perde seu segundo ministro por força de diálogos embaraçosos ligados à Operação Lava Jato

Dado que Michel Temer (PMDB) alocou na Esplanada dos Ministérios figuras acoçadas pela Operação Lava Jato, era fácil prever que em algum momento o presidente interino se veria levado a promover mudanças em seu gabinete.

Não se imaginava, porém, que precisaria fazê-las antes de completar 20 dias de governo.

Depois que conversas comprometedoras reveladas por esta **Folha** custaram ao senador Romero Jucá (PMDB-RR) a pasta do Planejamento, era simples prever que as gravações feitas por Sérgio Machado, ex-presidente da Transparência, alvejariam outros membros do primeiro escalão de Temer.

Não se antecipava, todavia, que o atingido seria Fabiano Silveira, ministro da Transparência, Fiscalização e Controle (antiga CGU, Controladoria-Geral da União) — um funcionário de carreira do Senado sobre quem não pesavam suspeitas.

Áudios divulgados pelo programa Fantástico, da TV Globo, mostram Silveira criticando a Lava Jato e passando a Machado e ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), orientações sobre como proceder em relação à Procuradoria-Geral da República — ambos são investigados.

Os diálogos seriam do final de fevereiro, quando Silveira integra-

va o Conselho Nacional de Justiça. Embora não constituam crime, expõem contradições que nenhum governo deveria tolerar.

Como conselheiro do CNJ, Silveira deveria atuar para aperfeiçoar a Justiça, e não prestar assessoria a políticos com pendências judiciais. Como ministro da Transparência, não poderia ter seu nome associado a conchavos sorrateiros e ver posto sob dúvida seu compromisso com o combate à corrupção.

Pelo precedente do caso Jucá, supunha-se que Temer agiria de forma resoluta. Não foi o que aconteceu, contudo. A despeito dos veementes protestos de servidores do órgão de controle e apesar da reação negativa da opinião pública, o presidente interino hesitava.

Talvez temesse se tornar refém de um padrão, mas, acima de tudo, procurava não contrariar Renan, a quem coube indicar o titular do Ministério da Transparência.

Michel Temer depende do presidente do Senado não somente para aprovar medidas centrais de seu pacote econômico mas também para garantir os 54 votos necessários ao impeachment da presidente afastada, Dilma Rousseff (PT).

No equilíbrio precário entre as exigências da opinião pública, que clama por mais ética, e as de muitos senadores, que desejam o oposto, Temer fazia a sua escolha.

A carta de demissão apresentada por Fabiano Silveira salva o presidente interino de um vexame prolongado, mas não afasta a percepção de que o governo Temer é vulnerável à transparência.

31 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Gravação derruba segundo ministro de Temer em 19 dias

Em conversa com Renan, Fabiano Silveira

faz críticas à Operação Lava Jato

Chefe da pasta da Transparência, Fiscalização e Controle, ele foi alvo de protesto de servidores do órgão

Conversas gravadas pelo ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado, delator da Lava Jato, derrubaram o segundo ministro do presidente interino Michel Temer em apenas 19 dias de governo.

Chefe da pasta de Transparência, Fiscalização e Controle, Fabiano Silveira pediu demissão nesta segunda (30) após ser gravado em conversa com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), seu padrinho político.

No diálogo, revelado pelo "Fantástico", da TV Globo, ele orienta Renan e o próprio Machado a atuar nos procedimentos em que são investigados na Lava Jato.

A fala considerada mais grave, no entanto, não foi protagonizada pelo agora ex-ministro, mas pelo presidente do Senado, que, em um segundo áudio, diz ao delator que Silveira, à época conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), teria estado com integrantes da Lava Jato para saber das investigações.

Segundo amigos relataram à **Folha**, Silveira teria ficado "pessoalmente abalado" com a divulgação das conversas e ouviu apelos da família para

que deixasse o posto para evitar desgastes à sua trajetória, de origem técnica.

Na carta de demissão, Silveira afirma que optou por deixar o posto para que "nada atinja" a conduta dele, nega qualquer relação com Machado e diz que jamais pensou em interferir na Lava Jato.

"Foram comentários genéricos e simples opinião, de certo amplificados pelo clima de exasperação política que todos testemunhamos. Não sabia da presença de Sérgio Machado. Não fui chamado para uma reunião. O contexto era de informalidade baseado nas declarações de quem se dizia a todo instante inocente", ressaltou.

O agora ex-ministro informou Temer que havia decidido deixar o cargo por volta das 19h15. Até então, o Planalto reafirmava que o presidente interino manteria Silveira no posto. Os dois se falaram pelo telefone por volta das 16h30. Silveira chegou a colocar o cargo à disposição, mas Temer pediu que repensasse o assunto.

A queda do ministro é mais uma derrota para o governo, que vem sendo pressionado por apurações da Lava Jato.

Aliados lembram que há outros ministros sabidamente já citados nas investigações e questionam o que poderá acontecer se o próprio Temer

for surpreendido com citações ao seu nome em conversas gravadas, por exemplo.

Temer também pretendia manter Silveira por receio de que haja, a partir de agora, um "efeito cascata" nas manifestações de servidores que contestam o novo governo.

Antes de anunciar a demissão, Silveira foi alvo de uma série de protestos protagonizados por funcionários ligados ao sindicato da categoria que deveria comandar. Eles chegaram a lavar a calçada do ministério e a porta do gabinete do ministro. Chefes regionais da pasta também entregaram os cargos.

A Transparência Internacional, ONG que atua em mais de cem países no combate à corrupção, enviou comunicado informando que havia "suspensionado" o diálogo com o ministério por causa dos diálogos.

Aliados de Temer também ponderaram que a demissão de Silveira poderia ser vista como uma agressão a Renan. Temer precisa do apoio do Senado para aprovar medidas econômicas. Além disso, para confirmar o impeachment de Dilma Rousseff, ele necessita do apoio de no mínimo 54 senadores.

Nesse sentido, o gesto de Fabiano, de pedir demissão, foi recebido com alívio no Planalto, que buscava evitar conflito com o presidente do Senado.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

DE SAÍDA

Segundo ministro de Temer deixa o cargo



GRAVAÇÃO

Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle, **Fabiano Silveira** foi gravado em conversa com o presidente do Senado, Renan Calheiros, na qual critica a Lava Jato e aconselha Renan sobre sua defesa. Silveira era conselheiro do CNJ à época. Houve protestos de servidores da pasta e pressão pela saída do ministro

OUTRO LADO

Silveira nega interferência na Lava Jato e diz que fala foi informal



QUEDA

Também gravado em conversa na qual sugere um pacto para deter a Lava Jato, **Romero Jucá** (PMDB-RR), nomeado ministro do Planejamento de Temer, acabou exonerado

OUTRAS CRISES NA ESPLANADA



VISITA

O ministro da Educação, **Mendonça Filho** (DEM), foi alvo de críticas na internet por receber o ator Alexandre Frota, que faz parte de grupo pró-impeachment

X



LÍNGUA SOLTA

Em entrevista à **Folha**, o ministro da Saúde, **Ricardo Barros** (PP), afirmou ser preciso rever a cobertura do SUS. Voltou atrás após repercussão negativa



NÃO É BEM ASSIM

Também à **Folha**, o ministro da Justiça, **Alexandre de Moraes** (PSDB), disse que o método de eleição do procurador-geral da República poderia ser revisto, o que Temer negou



RECUO

Decisão de extinguir o Ministério da Cultura gerou protestos de artistas e ocupações em prédios. Temer voltou atrás e manteve o ministério, com **Marcelo Calero**

31 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Renan e Jucá indicaram Silveira a interino

Fabiano Silveira, 41, até esta segunda (30) ministro da Transparência, Fiscalização e Controle, é formado em Direito pela UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) e consultor legislativo de carreira do Senado desde 2002.

Foi indicado em 2011 pelo Senado para uma vaga de conselheiro do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) por um período de dois anos.

Em 2013, na gestão de Renan Calheiros (PMDB-AL) na presidência da Casa, foi escolhido pelos senadores para ocupar uma cadeira no CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Em agosto do ano passado, foi reconduzido para um mandato de mais dois anos.

Silveira, no entanto, abriu mão do cargo no CNJ em 12 de maio, dia em que foi escolhido pelo presidente interino, Michel Temer, para assumir o ministério que substituiu a CGU (Controladoria-Geral da União).

Apesar de ser considerado um nome de perfil técnico, sua nomeação para o governo teve o respaldo de Renan e de Romero Jucá (PMDB-RR), que deixou o cargo de ministro do Planejamento de Temer no dia 23, após também ser flagrado em gravações com Sérgio Machado, ex-presidente da Transpetro.

Na madrugada da votação do impeachment de Dilma Rousseff, Fabiano Silveira esteve no plenário do Senado, cumprimentou senadores e saiu para uma reunião com Jucá.

31 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Presidente a reboque

BRASÍLIA - O governo Temer não completou três semanas e já sofreu a segunda baixa. Fabiano Silveira, o desconhecido ministro da Transparência, Fiscalização e Controle, está fora da Esplanada. Voltará ao anonimato antes de ter saído dele.

O motivo da nova queda parece piada de mau gosto. O ministro da Transparência, encarregado de combater a corrupção, foi flagrado em conversas para melar a Lava Jato.

Em áudios divulgados pela TV Globo, Silveira faz críticas à operação e orienta o presidente do Senado, Renan Calheiros, a despistar os procuradores que o investigam.

Ele ainda não era ministro, mas integrava o Conselho Nacional de Justiça. A função do órgão é fiscalizar o Judiciário, e não ajudar suspeitos a escapar das garras da lei.

O diálogo foi gravado por Sérgio Machado, o ex-presidente da Transpetro que assinou um acordo de delação premiada e se transformou no homem-bomba do governo interino.

Ele já havia feito uma vítima na semana passada, quando Romero Jucá caiu do Ministério do Planejamento. O senador foi derrubado pelo grampo em que defendia acelerar o impeachment para frear a Lava Jato.

A gravação do ministro da Transparência foi igualmente constrangedora para o presidente interino. Até a Transparência Internacional emitiu nota, direto de Berlim, cobrando que o auxiliar fosse afastado do cargo.

A diferença entre os dois episódios é que Temer, desta vez, tentou segurar o ministro. Não por apreço a ele, mas por receio de contrariar Renan, responsável pela nomeação.

O Planalto chegou a dizer à imprensa que Silveira ficaria no cargo por decisão do presidente interino. No início da noite, foi surpreendido com a carta de demissão.

A segunda queda ministerial em 19 dias está longe de mostrar Temer como um líder enérgico e intolerante com desvios. Ao contrário: reforça a impressão de que o presidente interino está a reboque dos fatos — e das fitas. Quem será o alvo da próxima?

FOLHA DE S. PAULO 31 MAI 2016

Em aula, alunos de direito da USP fazem ato contra ministro da Justiça

ANGELA BOLDRINI
DE SÃO PAULO

Estudantes da Faculdade de Direito da USP fizeram nesta segunda (30) protesto contra o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, que é professor da unidade.

Organizado pelo Comitê São Francisco Contra o Golpe, formado por alunos contrários ao impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff, o ato aconteceu no início da primeira aula de Moraes desde sua posse como ministro do governo de Michel Temer (PMDB), em 12 de maio. Antes, ele ocupava o cargo de secretário da Segurança Pública na gestão Geraldo Alckmin (PSDB), em São Paulo.

Segundo integrantes do comitê, que pediram para não ser identificados, o protesto teria como objetivo denunciar o que chamaram de “ministério conservador” e criticar a atuação de Moraes enquanto secretário da Segurança, considerada repressiva.

Os alunos colaram cartazes com dizeres como “bate em professor”, “bate em estudante”, “amigo do PCC” —referência ao fato de Moraes ter advogado pela cooperativa Transcooper, citada em investigações que apuram esquema de lavagem de dinheiro da organização do tráfico— e “golpista”, além de uma bandeira da UNE (União Nacional dos Estudantes) na sala em que Moraes ministra a disciplina Direitos Fundamentais.

O ministro chegou a entrar na sala, mas saiu pouco depois, enquanto um estudante dizia ao microfone que daria uma “verdadeira aula de direitos fundamentais”. Segundo relatos, ele retornou à sala após a retirada dos cartazes e retomou a aula, sem fazer comentários sobre a intervenção.

Ministério Público denuncia autor de ofensa

O Ministério Público do Rio denunciou, nesta segunda (30), Hélder dos Santos Santana por cometer injúrias racistas contra a cantora Ludmilla no Instagram da artista. Ele poderia ser condenado a até três anos de prisão. O órgão ainda solicitou à Justiça que ele seja proibido de se aproximar da cantora.

Por meio de sua assessoria, o ministro Alexandre de Moraes informou que não se manifestaria sobre o ocorrido.

FOLHA DE S. PAULO

Quem são os golpistas?

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Entrevista de Dilma é regada a cinismo. A presidente ignora a corrupção de seu governo e não faz qualquer menção às suas causas

31 MAI 2016

Li a entrevista da presidente afastada Dilma Rousseff publicada na **Folha** do último domingo (29). Creio que ela não compreendeu ainda por que é alvo de um processo de impeachment. A corrupção de seu governo e do governo Lula é ignorada em sua fala e não há qualquer menção às suas causas.

O maior assalto às contas públicas da história teve por núcleo a destruição da Petrobras, da qual foi presidente do Conselho de Administração. Dilma foi ainda ministra de Minas e Energia (governo Lula) antes de chegar à Presidência da República. Em outras palavras: ou foi conivente ou fantásticamente incompetente ao não ter detectado anos e anos de saques ao Tesouro Nacional e a suas empresas.

Em resolução divulgada após o afastamento de Dilma, os dirigentes petistas lamentaram o fato de não terem alterado as estruturas da Polícia Federal, do Ministério Público e das Forças Armadas, assim como o financiamento da imprensa.

Não modificaram porque não puderam, pois são instituições do Estado, não do governo, e a imprensa é livre. A corrupção do governo petista foi detectada por tais órgãos, que não estão subordinados ao Planalto.

Na referida entrevista, Dilma alega que todos os problemas do país —o desemprego de 11 milhões de brasileiros, os desmandos do Bolsa Família (muitos desvios detectados pelo Tribunal de Contas) e da reforma agrária (muitos políticos tendo recebido terras), a queda vertiginosa do PIB e a estrondosa superação da meta da inflação (muitos pontos acima do teto)— são decorrentes de fatores externos.

Em nenhum momento reconhece o que de fato ocorreu: não soube dialogar com o Congresso nem apresentar projetos consistentes.

Comenta a delação premiada do ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado, que gravou conversas com líderes do PMDB sobre a possibilidade de controlar a Lava Jato, sem mencionar o número de delações em que seu nome e o do presidente Lula estão envolvidos. Também nada disse sobre as prisões do tesoureiro de seu partido (João Vaccari Neto) e do marqueteiro de sua campanha (João Santana).

É, portanto, uma entrevista regada a cinismo —além de ódio ao também pouco confiável presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha—, na qual a tese do golpe volta.

Quem são os golpistas? Os 367 deputados e 55 senadores que votaram pela abertura do processo de impeachment? Os 11 ministros do Supremo Tribunal Federal? O constituinte, que aprovou os artigos 85 e 86 da Constituição, acerca dos crimes de responsabilidade do presidente da República?

Ou ainda o Superior Tribunal de Justiça e os Tribunais Regionais Federais, que consideram ser a culpa grave (deixar roubar) um ato de improbidade administrativa? O Parlamento, que aprovou lei na qual a “omissão” é ato de improbidade?

O Instituto dos Advogados de São Paulo e o colégio de todos os Institutos de Advogados do Brasil publicaram livro, inclusive com trabalho do relator da Constituição, Bernardo Cabral, em que 21 renomados juristas mostram os inúmeros atos de improbidade administrativa praticados, dos quais só um serviu de base para o impeachment (os textos estão disponíveis no site www.iasp.org.br/livros/impeachment).

O conselho federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) ingressou com um pedido de impeachment, ainda pendente na Câmara, com a descrição de outros

atos de improbidade não constantes da petição acolhida. É uma acusação muito mais ampla.

A tentativa, pois, de desfigurar a democracia brasileira no exterior, dizendo que é golpe, mas sem citar o nome dos golpistas, é profundo deserviço à nação, além de violação à Lei de Segurança Nacional.

Lamento que a presidente afastada, em vez de se defender, procurando explicar toda a imensa corrupção de seu governo, tente desfigurar os fundamentos da democracia brasileira, cujas instituições funcionam em estrita obediência à lei e à Carta da República.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 81, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

31 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

O caso Abdelmassih e a cultura do estupro

VICENTE VILARDAGA

O caso Roger Abdelmassih é um exemplo claro de como as instituições e autoridades brasileiras têm sido historicamente permissivas em relação ao estupro e a outras formas de assédio sexual masculino.

O mecanismo geral de proteção do homem é simples: muitos machos locais estão acostumados a se impor pelo assédio, em maior ou menor grau, e, quando acontece uma crise e algum comportamento extremo vem à tona, um macho protege o outro e não deixa o crime vaziar, faz que não viu, minimiza o ato ou transfere a culpa para a mulher.

Dessa forma, o ex-médico abusou de dezenas de mulheres em sua clínica, durante 20 anos, e nunca um boato prosperou ou uma denúncia contra ele no Conselho de Medicina ou na polícia se tornou pública antes de 2009, embora Abdelmassih fosse conhecido por namorar pacientes e exagerar na propaganda de seus feitos.

De um modo geral, o ex-médico pensava que suas vítimas davam motivo para serem atacadas, "jogavam o milho", como ele disse em uma das gravações feitas pela promotoria, quando foragido no Paraguai.

É um raciocínio esquisito que serve de base para a ação de estupra- dores e que um típico macho brasileiro consegue entender. Estupra-se nesse país desde os tempos ime-

Muitas denúncias de estupro não prosperam porque os machos possuem um código de honra em que impera a hipocrisia e o silêncio

moriais, quando chegaram as caravelas de Cabral, porque as mulheres "jogam o milho".

E as instituições dominadas por homens toleram esses desvios, que, até virem a público e se revelarem monstruosos sob qualquer ponto de vista, são tratados como duvidosos pelos critérios que orientam a manutenção do poder masculino. Os sistemas de controle sobre a violência sexual contra a mulher são frouxos por aqui e afrouxam ainda mais conforme a capacidade advocatícia dos acusados e a disposição da polícia de investigar o caso.

O estupro coletivo da adolescente de 16 anos em uma favela da zona oeste do Rio mostra que nosso processo civilizatório avança claudicante. A tão aclamada sensualidade dos trópicos floresce no Brasil ao lado de uma cultura perversa e orientada para a violência sexual.

Verifica-se que um comportamento selvagem de macho ressentido eclode a todo momento em áreas mais ou menos desenvolvidas do país e em todas as classes sociais

para provar que o homem cordial brasileiro, seja pobre ou rico, pode demorar um segundo para se revelar um crápula.

Pior do que estuprar, porém, é dedurar. Muitas denúncias de estupro não prosperam porque os outros machos (e também mulheres) que participaram, viram ou ficaram sabendo do ato compartilham um estranho código de honra em que impera a hipocrisia e o silêncio.

É o que acontece nos trotes universitários, em especial nas melhores faculdades de medicina de São Paulo. Na USP, por exemplo, como mostrou uma comissão de sindicância interna, oito mulheres denunciaram ataques sexuais, entre 2011 e 2014, mas, segundo o Ministério Público, a diretoria da instituição não deu suporte às vítimas e deixou de "dar prosseguimento a procedimentos administrativos de apuração".

O estupro é a manifestação mais elementar da barbárie e o nível de tolerância ao ato deveria ser zero. Mas no Brasil não é bem assim, percebe-se uma certa flexibilidade. Abdelmassih só passou mais de duas décadas posando de ganhão e aprontando na sua clínica médica porque deixaram.

VICENTE VILARDAGA, 51, é jornalista e escritor. Publicou recentemente o livro "A Clínica - A Farsa e os Crimes de Roger Abdelmassih" (ed. Record)

FOLHA DE S. PAULO

MARCELO FREIXO

Cultura do estupro

31 MAI 2016

Quando um parlamentar admirador de torturadores disse à deputada federal Maria do Rosário que não a estupraria porque ela não merece, houve quem chamasse o inominável de mito.

Após a repercussão das agressões praticadas pelo pré-candidato à prefeitura do Rio Pedro Paulo Carvalho contra sua ex-mulher, o prefeito Eduardo Paes tratou os crimes como algo sem importância. Disse que era assunto da vida privada do casal.

Ao comentar o estupro coletivo sofrido por uma jovem de 16 anos na zona oeste do Rio, na semana passada, o cantor Lobão escreveu que o Brasil é uma fábrica de miniputas, culpando a vítima pela barbaridade sofrida.

Diante de episódios tão reveladores do espírito patriarcal brasileiro, não surpreende que falar sobre a cultura do estupro e a importância do feminismo na construção de uma sociedade justa incomode mais do que o fato de uma mulher ser violentada a cada 11 minutos no Brasil.

O crime cometido contra a adolescente e o levante das mulheres nas ruas do país acontecem no momento crucial em que avança uma agenda conservadora no Executivo e no Legislativo.

O governo dos patriarcas de Michel Temer, formado por homens brancos e cristãos, à moda colonial, não ameaça somente nossas mambembes instituições democráticas.

Ele ataca bandeiras históricas dos defensores dos direitos humanos, como mostra o rebaixamento das secretarias da Mulher, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. As pastas foram submetidas ao ministro da Justiça Alexandre de Moraes, que recentemente disse que nenhum direito é absoluto.

A base parlamentar e social que bancou o golpe é majoritariamente favorável ao projeto de lei 5060/13, de Eduardo Cunha. Segundo a proposta, para que uma vítima de estupro seja atendida numa unidade de saúde, antes ela é obrigada a registrar boletim de ocorrência e realizar exame de corpo de delito.

Além de criminalizar a mulher, o projeto dificulta o acesso ao tratamento adequado, já que a maioria das vítimas não procura a polícia por medo ou vergonha. A proposta também abre espaço para a proibição do fornecimento da pílula do dia seguinte.

No mesmo dia em que circulavam as primeiras informações sobre o estupro coletivo, o ministro da Educação, Mendonça Filho, recebeu em seu gabinete Alexandre Frota, que contou num programa de TV ter violentado uma mãe de santo.

Frota defendeu o projeto Escola Sem Partido, que entre outros atrasos proíbe a discussão sobre identidade de gênero, algo essencial para enfrentarmos a discriminação.

Num país onde o grito do oprimido incomoda mais do que a violência do opressor, o feminismo é fundamental e decisivo.

MARCELO FREIXO escreve às terças-feiras nesta coluna.

31 MAI 2016

GAZETA DO POVO

sínteses

REGULAMENTAÇÃO DA DELAÇÃO PREMIADA

Proibir a colaboração premiada para presos é desconsiderar sua dupla funcionalidade

Rodrigo Régner Chemim Guimarães

A Lei 12850/2013 regulamentou a colaboração premiada e vem sendo usada com sucesso na Lava Jato. No entanto, justamente pelo efeito dominó que ela provoca, permitindo alcançar coautores dos delitos em proporções até então inimagináveis, desperta reações negativas em setores da classe política e da advocacia criminal.

As reclamações vão desde considerar que o Estado não deveria fomentar a traição, pois isso seria moralmente reprovável, até o alardear de que as prisões preventivas estariam sendo realizadas com o intuito de forçar os acordos de colaboração premiada e que estes, quando colhidos junto aos presos, seriam equiparáveis às sessões de tortura inquisitorial.

Seguindo essa lógica, o Deputado Wadiah Damous, do PT, apresentou o Projeto de Lei 4372/2016 visando proibir que o preso possa realizar o acordo de colaboração. A pergunta que surge é: isso tornará a lei mais garantista? A resposta é negativa. Primeiro porque é falacioso o argumento de que as prisões preventivas na Operação Lava Jato tiveram o propósito de forçar acordos de colaboração premiada. Por mais que se insista retoricamente nessa tese, os números a desmentem. Em 70% dos casos de colaboração firmados, o colaborador estava solto e em 100% dos acordos a iniciativa não partiu do Ministério Público. Há também casos de réus que firmaram o acordo e permanecem presos. Quanto aos que foram colocados em liberdade depois do acordo isso se deu pelo esgotamento dos motivos da prisão cautelar, seja porque o sujeito ficou sem espaço na organização criminosa por violar a lei da *omertà*; seja porque a pena negociada foi branda, afastando o risco de fuga; seja porque não havia mais riscos em relação a possíveis interferências na instrução probatória. Por fim, a ampla maioria das decisões de prisão cautelar foi confirmada pelos Tribunais Superiores.

Segundo, porque os defensores da proibição de colaboração premiada para presos estão obnubilados a ponto de não enxergar sua dupla funcionalidade.

A colaboração não serve apenas aos propósitos do Estado na ampliação do alcance dos resultados de investigação. Serve, em igual medida, como instrumento que amplia a defesa dos réus. Basta compreender que se alguém faz acordo de colaboração é porque tem contra si prova robusta de sua culpa e, assim, usa a colaboração premiada em seu favor para obter uma pena menor. Mas o fará apenas se assim desejar. Não estando de acordo com ela, porque não a considera moralmente aceitável ou porque acredita que ela possa ser equiparada à tortura, a saída é simples: recusar-se a fazer. E volta-se ao status quo ante. Ou seja: a colaboração premiada somente opera quando o acusado quer. E, como ninguém pode ser forçado a colaborar, se isso ficar evidenciado, a prova será ilícita.

Enfim, compreende-se a polêmica, mas se a colaboração premiada não pode ser imposta, não há porque impedi-la ao preso. De resto, se o preso não quiser usá-la poderá discutir juridicamente a validade de sua prisão cautelar usando das reiteradas possibilidades Habeas Corpus em todos os diversos graus de jurisdição. Assim, não há como comparar a colaboração premiada à tortura medieval, pois nesta o preso não tinha escolha, sendo dele arrancada a confissão por não suportar a dor física, e na colaboração premiada o que tem contra si é apenas o devido processo legal — do qual faz parte a possibilidade de prisão cautelar. São situações que não se comparam, a não ser com muita dose de retórica.

Portanto, o PL 4372/2016 deve ser rejeitado. Do contrário criará duas categorias de réus: o solto, com a possibilidade de fazer acordo redutor de pena, e o preso, para quem ela será negada. E que ninguém se engane: o preso preventivamente seguirá preso. Quem perderá será a ampla defesa.

Rodrigo Régner Chemim Guimarães,
professor de Processo Penal do
Unicritiba, procurador de Justiça.

CONTINUA

Delação premiada: a regulamentação necessária

José Carlos Cal Garcia Filho

Está em discussão na Câmara dos Deputados um projeto de lei para alterar a Lei 12.850/2013, que disciplina, entre outros temas, a delação premiada. A larga — e talvez abusiva — utilização desse instituto requer reflexão mais detida.

Analiso, primeiro, a relação entre meios e fins. Fins não justificam meios; fins e meios precisam ser legítimos. No Brasil, a legitimidade da atuação da Polícia, do Ministério Público e do Judiciário decorre da conformidade com a Constituição e as leis. A legalidade dos atos do Poder Público, pois, é ponto de partida e chegada. Comportamentos fora dos limites constitucionais e legais são inadmissíveis, assim como são vedados procedimentos ou medidas não previstos na ordem jurídica. Portanto, a regulamentação da delação se faz necessária para garantir a legalidade dos procedimentos e, principalmente, atribuir segurança jurídica para delatores e delatados, diminuindo os questionamentos em torno da validade dos acordos.

O projeto de lei encaminhado ao Congresso se preocupou em demais com a (im)possibilidade de se realizar o acordo de delação quando o acusado está preso. A preocupação é procedente, mas a solução não me parece correta. Como tem sido afirmado, a delação é um direito do acusado e, portanto, está compreendida na garantia constitucional à ampla defesa e ao devido processo. Impossibilitar a delação de alguém que se encontra preso significa sonegar um meio de defesa importante e cercear indevidamente o direito de liberdade.

O problema reside no abuso das prisões preventivas, na decretação fora das hipóteses legais com o propósito (aberto ou disfarçado) de obter a delação. São ilegais prisões decretadas por fatos ocorridos há dois,

três, quatro, onze anos em algumas hipóteses, sem que haja um fato concreto e contemporâneo apto a justificá-las. Prisões preventivas não podem ser decretadas apenas por que o fato é grave ou por que é necessário dar uma satisfação à sociedade.

O vazamento dos depoimentos prestados na colaboração é outro falso problema, pois o projeto pretende criminalizar conduta já prevista na lei como crime. O defeito está na impunidade, pois na maioria dos casos não há notícia de investigações para apurar os responsáveis pelos vazamentos.

Outros temas importantes ficaram de fora do projeto de lei, que não contempla, por exemplo, a proibição de utilizar o delator como espécie de “agente infiltrado”, realizando gravações de diálogos mantidos com outros suspeitos, induzindo-os a se manifestar sobre fatos e pessoas e impedindo-os de exercer o direito ao silêncio, assegurado na Constituição. O projeto deveria tratar, ainda, dos procedimentos e limites para a fixação das penas. A regulamentação existente é precária, permite atuação discricionária, com a criação de penas e regimes de cumprimento sem qualquer previsão legal. As penas são fixadas antes mesmo do fim do processo e da verificação dos méritos da colaboração, violando o princípio *nulla poena sine iudicio*.

A regulamentação é, enfim, necessária para sustentar a legalidade da delação e afastar definitivamente os pontos em que contraria direitos e garantias previstos na Constituição.

José Carlos Cal Garcia Filho,
advogado criminal.

31 MAI 2016

GAZETA DO POVO

Temere a leniência com Silveira

A queda de Fabiano Silveira do cargo de ministro da Transparência, Fiscalização e Controle foi o desfecho esperado pela sociedade para uma situação intolerável. A conduta do presidente interino Michel Temer, entretanto, deixou a desejar. Durante a tarde, Temer afirmou que, como Silveira não teria feito nenhum juízo ou crítica objetiva à Lava Jato, não haveria motivos para deixar o ministério.

O presidente avaliou mal a situação. Silveira comandava a pasta cuja função é a de fazer o controle interno do Executivo brasileiro e tem entre suas atribuições cuidar dos acordos de leniência no âmbito da Operação Lava Jato. Não bastasse isso, o ministério é também responsável pelo novo marco legal para acordos de leniência com empresas envolvidas em esquemas de corrupção. Por decorrência lógica, uma pasta com essas características jamais poderia ser comandada por alguém que aparece em gravações de áudio

criticando a Lava Jato e discutindo estratégias jurídicas para a defesa do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), no âmbito da operação.

Há marcos que são irrenunciáveis. Temer assumiu o compromisso público de apoio à Lava Jato, mas ao decidir manter Silveira no cargo ele fragilizou o valor de sua palavra. Até se pode entender, vá lá, que o presidente tenha escolhido o caminho da composição como forma de viabilizar o seu governo. Ainda assim, é fundamental a presença de espírito de saber que há atitudes que não se pode tolerar.

O fato de Silveira aparecer em gravações aconselhando Renan a não entregar uma versão dos fatos à Procuradoria-Geral da República em investigações no âmbito da Lava Jato, porque isso permitiria ao Ministério Público Federal ter condições de rebater detalhes da defesa, já era motivo suficiente

para desqualificá-lo na chefia de um órgão de controle. Mas as condutas reprováveis vão além. Na época em que sua conversa foi gravada, ele ocupava um assento no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destinado a “cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada indicado pelo Senado Federal”, função conquistada por intermédio do presidente do Senado. E uma gravação posterior a essa, sugere que Silveira usou o cargo para sondar o andamento das investigações contra seu fiel aliado, Renan Calheiros. No áudio, o senador comenta com o ex-diretor da Transpetro Sérgio Machado que o então conselheiro do CNJ reuniu-se com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para tratar das investigações envolvendo o peemedebista. A conduta é lamentável e indicativa de conflito de interesses. Silveira jamais poderia se valer da condição de membro do CNJ para agir em favor de um investigado contra a Justiça.

Temer começa a pagar o preço por ter escolhido figuras dúbias para compor seu ministério. Na semana passada vieram a público gravações que mostravam as nefastas intenções de Romero Jucá (PMDB-RR). Felizmente naquele caso o presidente agiu rápido e fez o aliado pedir para deixar a chefia da pasta do Planejamento. Agora, porém, titubeou, defendeu Silveira publicamente e não há sinais de que realmente tenha pedido para que o ministro renunciasse.

O presidente precisa ter em mente que os votos de confiança a seu governo provisório estão sob constante escrutínio e essa fragilidade necessita de ações positivas que reafirmem sua credibilidade a cada momento. Ao tomar atitudes ambíguas, sua capacidade de liderança política, assim como sua imagem perante a população, ficam diminuídas. Temer poderia ter saído melhor desse episódio que abriu a semana.

Infelizmente para ele, a imagem que vai ficar é a de que Silveira caiu porque os funcionários do ministério agiram de maneira corajosa e com responsabilidade — o que, frise-se, merece elogios — ao colocar seus cargos à disposição em sinal de protesto e ao realizar manifestações ao longo do dia. Não tivesse hesitado, o caso lhe serviria para consolidar sua liderança e reafirmaria seu compromisso público de apoio à Lava Jato.

31 MAI 2016

GAZETA DO POVO

Diretor deixa ministério com duras críticas a Ricardo Barros

Katja Brembatti

Com críticas ásperas à gestão de Ricardo Barros no Ministério da Saúde, o diretor do Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais, Fábio Mesquita, deixou o cargo. Em carta aberta, ele enumera uma série de fatores que teriam pesado na decisão de sair do posto que ocupava nos últimos três anos e questiona, inclusive, a presença da vice-governadora Cida Borghetti, esposa de Barros, entre os representantes do país na Assembleia Mundial de Saúde, na Suíça, na semana passada. As assessorias de Cida e do ministério informaram que a viagem dela foi custeada com recursos próprios, sem uso de dinheiro público.

Mesquita havia sido mantido no cargo na transição entre o governo Dilma e Temer e questionou a nomeação de Barros. À **Gazeta do Povo**, disse que o novo ministro não tem conhecimento da área. Mesquita acrescenta que não é a primeira vez que um profissional de outro setor comanda o ministério, mas vê particularidades na situação. "Quando o José Serra assumiu, vindo do Planejamento, chegou pedindo aumento de recursos. Já o Barros entrou falando em cortes." Para o ex-diretor, o novo ministro enfraqueceu a área ao defender a diminuição do SUS.

Em nota, a assessoria do ministério afirmou que Mesquita nunca esteve relacionado entre os membros da comitiva oficial que iriam a Genebra, e que nas mesmas datas ele presidiu o 23.º Seminário Técnico-Científico Brasil-França. Entre as 8 pessoas designadas para participar da Assembleia, estava o coordenador-geral de Hepatites Virais, Marcelo Naveira, representando o Departamento.

Ações da AGU cobram R\$ 12 bi de empreiteiras na Operação Lava Jato

A Advocacia-Geral da União, por meio da Procuradoria da União no Paraná, ajuizou ontem duas ações de improbidade contra 15 empresas e 12 pessoas físicas – entre executivos e ex-funcionários da Petrobras – envolvidos na Lava Jato, em decorrência do sobrepreço ocasionado pela formação de cartel e de fraudes licitatórias em prejuízo da estatal. A AGU cobra um total de R\$ 12,06 bilhões. Entre as construtoras citadas nas ações estão Odebrecht, OAS, Andrade Gutierrez, UTC, Camargo Corrêa, Queiroz Galvão, Mendes Júnior e Engevix. Entre as pessoas físicas processadas pela AGU estão ex-dirigentes da Petrobras, como Paulo Roberto Costa, Renato Costa e Pedro Barusco, além do doleiro Alberto Youssef e executivos das empreiteiras.

31 MAI 2016

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Paraná-maravilha desfila hoje no palco da Assembleia

O Rio de Janeiro está falido; nem salário dos servidores consegue pagar; a dívida ultrapassa o limite de 200% da receita tolerado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O Rio Grande do Sul, faz tempo, também está “quebradinho da silva”. Minas Gerais e quase todos os outros estados do país apresentam idêntica situação catastrófica.

O Paraná, contudo, segundo assegura a propaganda do governo, é uma “ilha de prosperidade” em meio ao caos nacional e internacional. Contas em dia, funcionalismo recebendo aumentos, dinheiro sobrando para investimentos... tudo muito diferente do que ocorre em outras plagas.

É este “Paraná-maravilha” que o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo, pretende fazer desfilar nesta terça-feira (31) na passarela da Assembleia, em audiência pública, cumprindo a obrigação legal de expor, a cada quadrimestre, a numerologia das finanças estaduais. O desfile será o primeiro de 2016.

A apresentação será uma caixinha de surpresas para os deputados. Eles tinham a esperança de que o secretário mandaria, dias antes da audiência, um caderno com o quadro financeiro, de tal modo que os parlamentares estivessem preparados para o debate na sessão desta terça. A promessa não foi cumprida e a oposição reclamou de entrar no plenário como se fosse num quarto escuro.

Mas já alinhou alguns questionamentos a Mauro Ricardo. Por que falta merenda nas escolas? Por que apenas 30% das viaturas da

Polícia Militar estão rodando e 70% paradas? Por que promessas como promoções e progressões na carreira de professores não foram cumpridas? Tudo isto acontece por falta de dinheiro ou porque o “xoque de jestão” não chegou a estes setores?

Curiosos também estão os deputados a respeito do cumprimento das metas de investimento para o ano de 2016, anunciadas para chegar a R\$ 3,5 bilhões na administração direta. A diferença positiva entre as receitas e o custeio da máquina neste primeiro quadrimestre já sinaliza que, até o fim do ano, os paranaenses se verão em meio a um canteiro de obras?

Ministro da Transparência pede demissão do cargo

Fabiano Silveira aparece em gravação de delator



O ministro da Transparência, Fiscalização e Controle, Fabiano Silveira, telefonou no início da noite de ontem (30) ao presidente interino Michel Temer e pediu demissão do cargo. A situação de Silveira na pasta ficou fragilizada após terem à tona conversas gravadas em que ele aparece criticando a Operação Lava Jato e dando orientações para a defesa de investigados em esquema de desvios de recursos na Petrobras, como o presidente do Senado, Renan

Calheiros (PMDB-AL).

“Não há em minhas palavras nenhuma oposição aos trabalhos do Ministério Público ou do Judiciário, instituições pelas quais tenho grande respeito. Foram comentários genéricos e simples opinião, decerto amplificados pelo clima de exasperação política que todos testemunhamos.” Não sabia da presença de Sérgio Machado. Não fui chamado para uma reunião. O contexto era de informalidade, baseado nas declarações de quem se dizia a todo instante inocente”, diz Silveira. ●

Corregedoria arquiva mais duas representações contra Moro

A corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, arquivou nesta segunda-feira, 30, mais duas representações contra o juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba e responsável pelos processos da Lava Jato na primeira instância. O magistrado foi questionado por ter supostamente cometido infrações disciplinares em decisões que envolvem as investigações contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

As reclamações

eram de autoria de um advogado alagoano e do deputado estadual Anísio Soares Maia, do PT da Paraíba. As ações apontavam que Moro deveria ser afastado da Lava Jato por agir com parcialidade ao autorizar a condução coercitiva de Lula, classificada como desnecessária pelos autores. Além disso, afirmavam que a suposta proximidade do magistrado com parlamentares do PSDB e representantes da TV Globo o desautorizava a atuar no caso. ■

31 MAI 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

ARQUIVADO

A corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, arquivou mais duas representações contra o juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba e responsável pelos processos da Lava Jato na primeira instância. Ele foi questionado por ter supostamente cometido infrações disciplinares em decisões que envolvem as investigações contra o ex-presidente Lula.

RESSARCIMENTO

A Advocacia-Geral da União (AGU), por meio da Procuradoria da União no Estado do Paraná, ajuizou duas ações de improbidade contra 15 empresas e 12 pessoas físicas - entre executivos e ex-funcionários da Petrobras - envolvidos na Operação Lava Jato, em decorrência do sobrepreço ocasionado pela formação de cartel e de fraudes licitatórias em prejuízo da estatal. A AGU cobra R\$ 11 bilhões.

BEMPARANÁ

Informante de Recalcatti e indiciado pelo Gaeco é executado

A polícia tenta identificar os atiradores que executaram Mauro Sidnei do Rosário, de 32 anos, Região Metropolitana de Curitiba no domingo à noite. Ele era um dos indiciados pelo Gaeco por participação em um homicídio em Rio Branco do Sul - caso ocorrido em abril de 2015. Rosário foi morto em um bar.